

FATO RELEVANTE

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 36.200.677/0001-10

A **GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Gestor") e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), nas qualidades de, respectivamente, gestor e administrador do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.200.677/0001-10, vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que **(i)** conforme deliberado pelos cotistas do Fundo na consulta formal finalizada em 25 de julho de 2023 ("Consulta Formal"), foi concluída, na presente data, a transferência de 100% (cem por cento) dos ativos detidos pelo Fundo para o CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 ("HGLG"), incluindo as ações de emissão da CLERC ENERGIA – EMPREENDIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/ME 31.406.922/0001-27 ("CLERC"), conforme termos e condições refletidos no item 2 da seção "Objeto" do termo de apuração da Consulta Formal, mediante **(i.1)** a celebração das escrituras definitivas de cessão de direitos de 100% (cem por cento) dos imóveis integrantes da sua carteira, e **(i.2)** a realização, em favor do Fundo, do pagamento de R\$799.383.182,88 (setecentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao (a) saldo do preço global, conforme previsto no "Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóveis e Outras Avenças" celebrado em 26 de julho de 2023 (dos quais \$372.983.868,23 (trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), foram pagos mediante a assunção, pelo HGLG, da obrigação de pagamento, pelo Fundo, do saldo devedor do CRI da 447ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., conforme previsto na Consulta Formal); e (b) preço de aquisição das ações emitidas pela CLERC, conforme previsto no Contrato de Venda e Compra de Ações e Outras Avenças celebrado em 26 de julho de 2023; **(ii)** conforme deliberado na Consulta Formal e no Ato do Administrador realizado na presente data, foi realizado o pagamento ao Gestor da "Multa por Destituição" prevista na Cláusula 5.4.2 do "*Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Carteiras e Consultoria Especializada*", celebrado em 12 de março de 2021, conforme aditado, e no parágrafo 2 do artigo 20 do regulamento do Fundo; e **(iii)** o Administrador enviou comunicado ao mercado para informar os cotistas do Fundo sobre o procedimento para envio do custo médio de aquisição das cotas do Fundo, que deve ocorrer até a data de 25 de agosto de 2023, para fins de apuração do imposto de renda a ser retido na fonte pelo Administrador sobre eventual ganho de capital auferido na amortização parcial das cotas de emissão do Fundo.

Considerando as informações indicadas acima e uma vez realizada a apuração, pelo Administrador, do valor de retenção de imposto de renda sobre a parcela do rendimento tributável e/ou ganho de capital (se e quando aplicável), o Administrador, nos termos do artigo 72, alínea "a", do regulamento do Fundo, realizará o resgate da totalidade das cotas do Fundo.

De forma a dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, o Administrador informa que em 17 de agosto de 2023, será o último dia no qual as cotas serão negociadas no mercado secundário de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o *ticker* GTLG11. Assim, as negociações do Fundo estarão suspensas e as cotas não poderão mais ser negociadas a partir do pregão do dia 18 de agosto de 2023.

O Gestor e o Administrador ficam à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.